

Projeto de Resolução nº 32 de 30 de Novembro de 1964

Cria o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão e das suas dependências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aprovou e em sua sessão seguinte Resolução:

Resolução

Art. 1º - Fica criado o quadro de pessoal da Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, da seguinte forma:

nº de ordem	nomeclatura	Vagas nº
01º -	Secretaria Executiva	01
02º -	Secretário Adjunto	02
03º -	Datilógrafo	03
04º -	Motorista	02
05º -	Serventes	05
06º -	Zeladores	05
07º -	Cozinheiro	01
08º -	Agente Administrativo	10
09º -	Escriturários	05
10º -	Aux. Operacional de Serv. Diversos	10

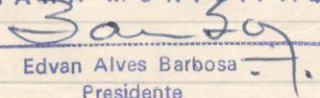
Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, procederá o preenchimento dos cargos acima mencionados, de acordo com a necessidade dos trabalhos internos e externos da Câmara, bem como fixar as respectivas remunerações de acordo com o quadro acima.

Art. 3º - Os funcionários para preenchimentos dos cargos na Câmara Municipal de Mata Roma, serão nomeados por ato do presidente da Câmara, através de nomeações, contratos ou resoluções.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Edifício "Odilon Marchão de Carvalho" aos 30 de novembro de 1992, 17º da Independência e 103 da República.

CAMARA MUNICIPAL



Edvan Alves Barbosa
Presidente